



DECRETO Nº. 1.148/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0091	3.1.90.11	12.361.0007.0112	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.050,00
02	02.54	0100	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0125	3.1.90.16	12.361.0007.0142	Outras despesas Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 1.400,00
02	02.54	0126	3.1.91.13	12.361.0007.0142	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 02)	R\$ 500,00
02	02.55	0163	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 9.650,00
02	02.57	0263	3.1.90.13	18.541.0013.0312	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 25.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0093	3.1.90.16	12.361.0007.0112	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.050,00
02	02.54	0096	3.3.90.30	12.361.0007.0112	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0128	3.3.90.36	12.361.0007.0142	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 1.900,00
02	02.55	0157	3.1.90.13	10.301.0011.0232	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 9.650,00
02	02.57	0266	3.3.90.14	18.541.0013.0312	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de outubro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.